



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PUBLICADO EM

04/10/2011

No Jornal Quarici

Ed. Nº 11539

LEI Nº 1218

DE: 03 de outubro de 2011.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 969 de 29 de junho de 2004 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aprovou e eu Sidnei Dezoti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - O inciso III do parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 969 de 27 de junho de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"III – CLASSE é a posição identificada por números em ordem crescente de um a trinta para o cargo do Professor e de um a quarenta para o cargo de Educador Infantil, correspondente ao avanço horizontal, dentro de cada nível".

Art. 2º - O artigo 9º da Lei Municipal nº 969 de 27 de junho de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º - A linha de progressão horizontal na carreira do Magistério se constituirá da seguinte forma:

I – Para o Cargo de Professor cada nível é composto de trinta classes, com acréscimo de dois por cento de uma classe para outra;

II – Para o Cargo de Educador Infantil, cada nível é composto de quarenta classes, com acréscimo de zero vírgula cinco por cento de uma classe para outra."

Art. 3º - Alterar a Tabela "F" e "G" do Decreto nº 008/2011 de 17 de fevereiro de 2011 - Tabela de Vencimentos do cargo de Professor 20 horas e de Educador Infantil, que é parte constante do artigo 39, § 1º da Lei nº 969/2004.

Art. 4º - O Prefeito Municipal fará publicar os atos de enquadramento, dentro de 30 (trinta) dias da vigência desta Lei, e os reflexos financeiros serão a partir de 1º de outubro de 2011.



ESTADO DO PARANÁ

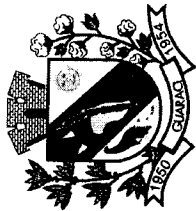
Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2011.


SIDNEI DEZOTI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

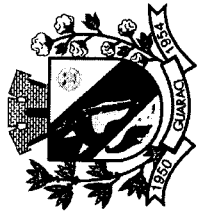
Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

TABELA "F" – PROFESSOR (20 HORAS)

NÍVEIS		CLASSES													
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	593,50	605,37	617,48	629,83	642,42	655,27	668,38	681,74	695,38	709,29	723,47	737,94	752,70	767,76	783,11
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	798,77	814,75	831,04	847,66	864,62	881,91	899,55	917,54	935,89	954,61	973,70	993,17	1.013,04	1.033,30	1.053,96
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	663,81	677,09	690,63	704,46	718,55	732,92	747,57	762,52	777,78	793,32	809,19	825,39	841,90	858,73	875,91
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	893,42	911,27	929,52	948,11	967,07	986,39	1.006,13	1.026,27	1.050,21	1.067,72	1.089,07	1.110,86	1.133,07	1.155,74	1.178,85
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	862,96	880,23	897,83	915,77	934,11	952,82	971,83	991,29	1.011,11	1.031,32	1.051,96	1.073,00	1.094,46	1.116,35	1.138,68
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	1.161,46	1.184,67	1.208,37	1.232,55	1.257,20	1.282,34	1.307,99	1.334,14	1.360,82	1.388,05	1.415,79	1.444,11	1.473,00	1.502,47	1.532,51



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

TABELA "G" – EDUCADOR INFANTIL

CLASSES																
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	1.187,00	1.192,94	1.198,90	1.204,89	1.210,92	1.216,97	1.223,06	1.229,17	1.235,32	1.241,50	1.247,70	1.253,94	1.260,21	1.266,51	1.272,85	
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
	1.279,21	1.285,61	1.292,03	1.298,49	1.304,99	1.311,51	1.318,07	1.324,66	1.331,28	1.337,94	1.344,63	1.351,35	1.358,11	1.364,90	1.371,72	
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40						
	1.378,58	1.385,47	1.392,40	1.399,36	1.406,36	1.413,39	1.420,46	1.427,56	1.434,70	1.441,87						
B	1.223,00	1.229,12	1.235,26	1.241,44	1.247,64	1.253,88	1.260,15	1.266,45	1.272,78	1.279,15	1.285,54	1.291,97	1.298,43	1.304,92	1.311,45	
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
	1.318,01	1.324,60	1.331,22	1.337,88	1.344,56	1.351,29	1.358,04	1.364,83	1.371,66	1.378,52	1.385,41	1.392,34	1.399,30	1.406,29	1.413,33	
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40						
	1.420,39	1.427,49	1.434,63	1.441,80	1.449,01	1.456,26	1.463,54	1.470,86	1.478,21	1.485,60						
C	1.260,00	1.266,30	1.272,63	1.278,99	1.285,39	1.291,82	1.298,28	1.304,77	1.311,29	1.317,85	1.324,44	1.331,06	1.337,71	1.344,40	1.351,12	
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
	1.357,88	1.364,67	1.371,49	1.378,35	1.385,24	1.392,17	1.399,13	1.406,12	1.413,16	1.420,22	1.427,32	1.434,46	1.441,63	1.448,84	1.456,08	
	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40						
	1.463,36	1.470,68	1.478,03	1.485,42	1.492,85	1.500,32	1.507,82	1.515,36	1.522,93	1.530,55						